

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 325, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, ANDRIELLI ALVES SCALON, no cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 7, carga horária de 40 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

OBERTO MARTIM SCHAEFEER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 20/08/2024.

Solange da Costa Pedroso Secretária Municipal de Administração e Planejamento.